



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 150/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

| | |
|--|---|
| Beneficiário | Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques |
| Número do protocolo | 1050 e 1064/2025 |
| Motivo | Participar da Oficina de Gestão e Fiscalização de Contratos, promovido pelo TCE/PR. |
| Data | 16 e 17/10/2025 |
| Local / Cidade | Curitiba – PR |
| Nº de diárias Nº de pernoites | 2 |
| Valor total das diárias | R\$ 350,64 |
| Meio de transporte | Veículo oficial sem motorista. |
| Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017 | art. 5º, §1º |

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 3º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de outubro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí